



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Nº 4732-2017-05-2017  
Secretária Executiva

LEI Nº 4.723 DE 11 DE MAIO DE 2017

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS, fundado em 15 de junho de 2015 como associação civil de direito privado, de caráter beneficente e religioso, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte/CE, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de maio de dois mil e dezessete (2017).////

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Glêdson Lima Bezerra

SUBSCRIÇÃO: Vereador Márcio André Lima de Menezes